

## ÍNDICE

1 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DA UFPE.....	1
2 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DA UFPE.....	2
3 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO D, GERADOS NO CAMPUS RECIFE DA UFPE.....	4
4 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: SERVIÇO DE COLETA DE DEJETOS DAS FOSSAS SÉPTICAS DA UFPE.....	5

---

## CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DA UFPE

Trata-se de convocação para apresentação de proposta de preço para CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água, cisternas e reservatórios (tanques) do campus Recife e Centro acadêmico de Vitória de Santo Antão da Universidade Federal de Pernambuco, mediante dispensa de licitação, conforme Art 24. inc IV da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, a serem executados de forma indireta e contínua, por até 180 dias, conforme descrito no Projeto Básico.

Para confecção da proposta a empresa deverá se basear no Projeto Básico. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa poderá realizar, facultativamente, vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente com a DRH através do e-mail: drh.dga@ufpe.br ou telefone: (81) 2126-8076.

Considerar na entrega da Proposta:

1. Proposta de preços, conforme Anexo III do Projeto Básico;
2. Declarações, conforme modelos anexos ao Projeto Básico; e
3. Demais documentos solicitados no item 23 (critérios de seleção do fornecedor) do Projeto Básico, em ordem de solicitação.

Alertamos que a proposta a ser apresentada deverá seguir fielmente as indicações contidas no Projeto Básico e seus Anexos, sob pena de não ser considerada para posterior análise e contratação.

As empresas interessadas deverão apresentar a proposta e demais documentos na Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) da UFPE, localizada na Avenida Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife – PE – CEP: 50670-901. As propostas devem ser entregues, presencialmente, no dia 27/09/2022 (vinte e sete de setembro de dois mil e vinte dois), quinta-feira, às 09 horas.

Compõem os arquivos:

PROJETO BÁSICO

ANEXO I e IA	PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS NA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DOS PRÉDIOS DA UFPE
ANEXO II	MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E EPI'S A SEREM UTILIZADOS
ANEXO III	MODELO DE PROPOSTA
ANEXO IV	INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR
ANEXO V	MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
ANEXO VI	MODELO DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
ANEXO VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO
ANEXO VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES
ANEXO IX	MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO
ANEXO X	CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO
ANEXO XI	LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA – SESST Nº 8/2022

Baixe aqui os documentos.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

---

## CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ALMOXARIFADO DA UFPE

Trata-se de convocação para apresentação de proposta de preço para Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de Serviços continuados de Controle de Almojarifado e apoio à administração de materiais para o almoxarifado da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal de Pernambuco – Campus Recife, mediante dispensa de licitação conforme Art 24. inc. IV da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, por menor preço por grupo, a serem executados de forma indireta e contínua, por até 180 dias, conforme descrito no Projeto Básico.

Para confecção da proposta, assim como, para verificar as condições de participação, a empresa deverá se basear no Projeto Básico e seus anexos.

Caso seja do interesse de V.Sa., a proposta de preço deverá ser entregue no dia 24 de outubro de 2022 (segunda-feira), às 10:00 horas, na sala da Coordenação Administrativa e Financeira - CAF da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) da UFPE no endereço Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE. CEP: 50.740 – 550, apresentar, em envelope lacrado, tanto as propostas quanto às planilhas de custos e demais documentos, neste PROJETO BÁSICO exigidos. Após recebimento das propostas a comissão responsável realizará apuração e análise das propostas. O resultado será divulgado em ordem crescente de valores globais por grupo.

A proposta deve conter:

1. Proposta e Planilha de custo e formação de preços devidamente preenchidas, conforme anexo VI do Projeto Básico e os documentos na ordem do item 7 do Projeto Básico - Requisitos da participação/Contratação;

OBS:1 - Deverá ser entregue uma versão digital da PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS após abertura das propostas;

2 -Será exigido apresentação de passaporte vacinal para ter acesso às dependências da SINFRA\UFPE.

Alertamos que as propostas a serem apresentadas deverão seguir fielmente as indicações contidas no Projeto Básico e seus anexos, sob pena de não serem consideradas para posterior análise e contratação.

Seguem anexo a este e-mail, além do Projeto Básico, os seguintes Anexos:

Anexo I – Procedimentos

Anexo II – Atividades por categoria profissional

Anexo III – Instrumento de Medição de Resultado

Anexo IV – Modelo de Ordem de Serviço

Anexo V – Declaração de conhecimento do objeto licitado

Anexo VI - Modelo de Planilha de custo e formação de preço

Anexo VII - Planilha de controle de terceirizados

Anexo VIII - Declaração de inexistência de fato superveniente

Anexo IX - Declaração de que não emprega menor

Anexo X – Laudo Técnico para licitações

Baixe aqui os documentos.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

# 2023

## **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO D, GERADOS NO CAMPUS RECIFE DA UFPE**

Prezado Fornecedor,

Trata-se de convocação para apresentação de proposta de preço para CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO GRUPO D, GERADOS NO CAMPUS RECIFE DA UFPE, exceto no Hospital das Clínicas, com fornecimento de mão de obra, material, suprimentos e equipamentos necessários à execução dos serviços, incluindo a cessão e manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos: caçamba com capacidade de recolhimento de 17m<sup>3</sup> de resíduos sólidos livres do grupo D e compactador estacionário com capacidade de recolhimento de 15m<sup>3</sup> de resíduos sólidos compactados do grupo D ou 60m<sup>3</sup> de resíduos sólidos livres, mediante dispensa de licitação, conforme Art 24. inc IV da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, por menor preço do grupo, a serem executados de forma indireta e contínua, por até 180 dias, conforme descrito no Projeto Básico.

Para confecção da proposta, assim como, para verificar as condições de participação, a empresa deverá se basear no Projeto Básico e seus anexos. Alertamos que as propostas a serem apresentadas deverão seguir fielmente as indicações contidas no Projeto Básico e seus Anexos, sob pena de não serem consideradas para posterior análise e contratação.

A vistoria técnica, facultativa, requer agendamento prévio com a Diretoria de Sustentabilidade Ambiental - DSA da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, que deverá ser feito das 7h às 12h e das 13h às 16h, em dias úteis, através do telefone: (81) 2126-8076 ou do e-mail: dsa.sinfra@ufpe.br. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao do envio da convocação, estendendo-se até o dia útil anterior ao prazo limite para envio da proposta.

A proposta, assim como toda documentação exigida no Projeto Básico e seus anexos, deverá ser entregue presencialmente no dia 07 de março de 2023, às 14:00 horas, na sala da Coordenação Administrativa e Financeira - CAF da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) da UFPE, localizada na Avenida Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife – PE – CEP: 50670-901.

No dia da entrega será analisado apenas o SICAF da empresa que apresentar o menor valor global. Demais documentos serão analisados em momento posterior pela UFPE.

Os presentes assinarão toda a documentação apresentada, bem como uma Ata, confirmando a entrega presencial.

Seguem em anexo a este e-mail, além do PROJETO BÁSICO, os seguintes anexos:

ANEXO I  
Especificação dos serviços

ANEXO II  
Modelo de Proposta

ANEXO III - a/b  
Modelo de Declaração de Conhecimento do Objeto / Atestado de Vistoria

ANEXO IV  
Modelo de Ordem de Serviço

ANEXO V  
Relatório mensal dos serviços

ANEXO VI  
Modelo de Designação de Responsável Técnico

ANEXO VII  
Instrumento de Medição de Resultados (IMR)

ANEXO VIII  
Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

ANEXO IX  
Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo

ANEXO X  
Modelo de Declaração de existência/instalação e compromisso de manutenção de escritório

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O PROJETO BÁSICO

CLIQUE AQUI PARA BAIXAR OS ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

---

## **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: SERVIÇO DE COLETA DE DEJETOS DAS FOSSAS SÉPTICAS DA UFPE**

Prezado Fornecedor,

Trata-se de convocação para apresentação de proposta de preço para CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços de coleta através de sucção, transporte e destinação final dos resíduos de dejetos das fossas sépticas das unidades acadêmicas e administrativas do campus recife da ufpe, exceto hospital das clínicas, mediante dispensa de licitação, conforme Art 24. inc IV da Lei nº 8666/1993 e suas alterações, a serem executados de forma indireta e contínua, por até 180 dias, conforme descrito no Projeto Básico.

Para confecção da proposta a empresa deverá se basear no Projeto Básico (em anexo a este e-mail). Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a empresa poderá realizar, facultativamente, vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 07 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente com a Diretoria de Sustentabilidade Ambiental – DAS, através do e-mail: [dsa.sinfra@ufpe.br](mailto:dsa.sinfra@ufpe.br) ou telefone: (81) 2126-8076.

Considerar na entrega da Proposta:

1. Proposta de preços, conforme Anexo II do Projeto Básico;
2. Declarações, conforme modelos anexos ao Projeto Básico; e
3. Demais documentos solicitados no item 7 (critérios de seleção do fornecedor) do Projeto Básico, em ordem de solicitação.

Alertamos que a proposta a ser apresentada deverá seguir fielmente as indicações contidas no Projeto Básico e seus Anexos, sob pena de não ser considerada para posterior análise e contratação.

As empresas interessadas deverão apresentar a proposta e demais documentos na Coordenação Administrativa e Financeira (CAF) da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) da UFPE, localizada na Avenida Professor Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife – PE – CEP: 50670-901. As propostas devem ser entregues, presencialmente, no dia 08/03/2023 (oito de março de dois mil e vinte três), quarta-feira, às 14 horas.

No dia da entrega será analisado apenas o SICAF da empresa que apresentar o menor valor global. Demais documentos serão analisados em momento posterior pela UFPE.

Compõem os arquivos Anexados:

PROJETO BÁSICO

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III – a/b DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO / ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO IV MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

ANEXO V RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

ANEXO VI DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO VII INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O PROJETO BÁSICO](#)

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR OS ANEXOS DO PROJETO BÁSICO](#)

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

## CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E MOTOBOMBAS PARA A UFPE

Trata-se de convocação para apresentação de proposta de preço para CONTRATAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE BOMBAS E MOTOBOMBAS, para atender às necessidades do campus Recife da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, por menor preço do grupo único, a serem executados de forma indireta e contínua, por até 1 (um) ano, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

Para confecção da proposta, assim como, para verificar as condições de participação, a empresa deverá se basear no Termo de Referência e seus anexos. Alertamos que as propostas a serem apresentadas deverão seguir fielmente as indicações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, sob pena de não serem consideradas para posterior análise e contratação.

A vistoria técnica, facultativa, requer agendamento prévio com a Divisão de Máquinas e Equipamentos – DME, da Diretoria de Manutenção e Conservação – DMC, da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, que deverá ser feito das 8h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, através do telefone: (81) 2126-8079 ou do e-mail: gme.sinfra@ufpe.br. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao do envio desta convocação, estendendo-se até o dia útil anterior ao prazo limite para envio da proposta.

A proposta, assim como toda documentação exigida no Termo de Referência e seus anexos, deverá ser entregue presencialmente no dia 15 de maio de 2023, às 10:00 horas, na sala da Coordenação Administrativa e Financeira - CAF da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) da UFPE, localizada na Avenida da Arquitetura, S/N – Cidade Universitária, Recife – PE – CEP: 50740-540.

### Localização

No dia da entrega será analisado apenas o SICAF da empresa que apresentar o menor valor global. Demais documentos serão analisados em momento posterior pela UFPE.

Os presentes assinarão todas as propostas apresentadas, bem como uma Ata, confirmando a entrega presencial.

### Baixar todos os documentos

#### Documentos:

TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO I

Modelo de Proposta

ANEXO II

Especificação dos Equipamentos

ANEXO III

Modo de Execução do Objeto

ANEXO IV a/b

Modelo de Declaração de Conhecimento do Objeto / Atestado de Vistoria

**ANEXO V**

Instrumento de Medição de Resultados (IMR)

**ANEXO VI**

Modelo de Designação de Responsável Técnico

**ANEXO VII**

Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

**ANEXO VIII**

Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA UFPE**

Trata-se de convocação para apresentação de proposta de preço para CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), GERADOS NO CAMPUS RECIFE DA UFPE, exceto no Hospital das Clínicas, com fornecimento de mão de obra e a cessão e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, mediante dispensa de licitação, conforme Art. 75. Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, por menor preço do grupo único, a serem executados de forma indireta e contínua, por até 1 (um) ano, conforme descrito no Projeto Básico.

Para confecção da proposta, assim como para verificar as condições de participação, a empresa deverá se basear no Projeto Básico e seus anexos. Alertamos que as propostas a serem apresentadas deverão seguir fielmente as indicações contidas no Projeto Básico e seus Anexos, sob pena de não serem consideradas para posterior análise e contratação.

A vistoria técnica, facultativa, requer agendamento prévio com a Diretoria de Sustentabilidade Ambiental - DSA da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, que deverá ser feito das 7h às 12h e das 13h às 16h, em dias úteis, através do telefone: (81) 2126-8076 ou do e-mail: dsa.sinfra@ufpe.br. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao do envio da convocação, estendendo-se até o dia útil anterior ao prazo limite para envio da proposta.

A proposta, assim como toda documentação exigida no Projeto Básico e seus anexos, deverá ser entregue presencialmente no dia 17 de julho de 2023, às 14:00 horas, na sala da Coordenação Administrativa e Financeira - CAF da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) da UFPE, localizada na Avenida da Arquitetura - S/N – Cidade Universitária, Recife – PE – CEP: 50740-540 ([https://www.google.com/maps/place/Superintend%C3%A2ncia+de+Infraestrutura/@-8.0562785,-34.9548785,19z/data=!4m6!3m5!1s0x7ab1be39269c741:0xc2d254e4594e3f2e!8m2!3d-8.0565693!4d-34.9550394!16s%2Fg%2F1tc\\_lbsk?entry=ttu](https://www.google.com/maps/place/Superintend%C3%A2ncia+de+Infraestrutura/@-8.0562785,-34.9548785,19z/data=!4m6!3m5!1s0x7ab1be39269c741:0xc2d254e4594e3f2e!8m2!3d-8.0565693!4d-34.9550394!16s%2Fg%2F1tc_lbsk?entry=ttu)).



Os presentes assinarão as propostas apresentadas, bem como uma Ata, confirmando a entrega presencial.

O documento PROJETO BÁSICO constam os anexos abaixo relacionados:

ANEXO I

Especificação dos serviços

ANEXO II

Modelo de Proposta

ANEXO III - a/b

Modelo de Declaração de Conhecimento do Objeto / Atestado de Vistoria

ANEXO IV

Modelo de Ordem de Serviço

ANEXO V

Relatório mensal dos serviços

ANEXO VI

Modelo de Designação de Responsável Técnico

ANEXO VII

Instrumento de Medição de Resultados (IMR)

ANEXO VIII

Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz

ANEXO IX

Modelo de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

---